



### 3º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 007/2017

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE UNIDADES CONSUMIDORAS, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO E COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE REDE DE POSTOS CREDENCIADOS DE ABASTECIMENTO PARA OS ENTES DO ESTADO, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

**CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, com sede na cidade de Campo Bom/RS, sito a rua machado de assis, n.º 50, bairro: santa lucia, CEP: 97.700.000. telefone: (51) 3920-2200, ramal: 8267/8273 inscrita no CNPJ n.º 03.506.307/0001-57, representada neste ato pelo Sr. **DIEGO VITORIA DE MORAIS**, portador do RG: n.º 2086252737 SSP/RS e inscrito no CPF/MF: 007.275.350-13 e Pelo Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, portador do RG: 3027063209 SSP/RS e CPF/MF: 952.835.520-04, no final assinado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - As partes resolvem aditar pela **TERCEIRA vez o Contrato n.º 007/2017, assinado em 03/04/2017**, tem como fundamento legal a homologação da licitação realizada na modalidade pregão eletrônico de n.º 012/SEAD/2016, que resultou na Ata de Registro de Preços n.º 002/SEAD/2017, com fundamento nas disposições da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual 876, de 29 de outubro de 2013, Decreto Estadual 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 - Prorrogar o Prazo de Vigência;
  - 2.2 - Preço e da Dotação Orçamentária.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses**, de acordo com a manifestação da área técnica, contados a partir de **03 de abril de 2019**, vigorando o mesmo até **02 de abril de 2020**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.





**PRODEPA**

**CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1 - Após acordo entre as partes o contrato não sofrerá reajuste, permanecendo o valor mensal estimado em **R\$ 15.712,50 (quinze mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos)**, que perfaz o **Valor Global Estimado de R\$ 188.550,00 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais)**, que é parte integrante do processo nº 2017/62192.

**EXERCÍCIO 2019: R\$ 141.412,50**

- 0101 - Recursos do Tesouro;
- 0261 - Recursos Próprios;
- 23.122.1297.4668 - Abastecimento de Unidades Moveis do Estado;
- 339030 - Material de Consumo.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

5.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

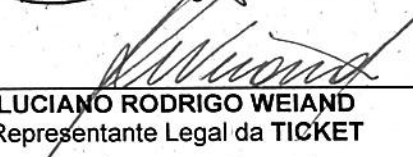
E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 02 de abril de 2019

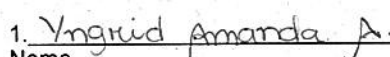
  
 \_\_\_\_\_  
**MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**  
 Presidente da PRODEPA

  
 \_\_\_\_\_  
**DIEGO VITORIA DE MORAIS**  
 Representante Legal da TICKET

*DIEGO DA SILVA GOMES  
CPF: 007.84.211-01*

  
 \_\_\_\_\_  
**LUCIANO RODRIGO WEILAND**  
 Representante Legal da TICKET

**TESTEMUNHAS:**

1.   
 \_\_\_\_\_  
 Nome  
 CPF/MF: 062.208.772-09

2.   
 \_\_\_\_\_  
 Nome  
 CPF/MF: 014.326.780-94



**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º - Nº DO CONTRATO: 007/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico de nº 012/SEAD/2016**, que resultou na Ata de Registro de Preços nº 002/SEAD/2017- PARTES: PRODEPA E TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 188.550,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 03/04/2019 a 02/04/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.4668 - 339030 - FONTE DE RECURSO: 0101 - 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEIXA RIBEIRO PIRES - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP : Campo Bom/RS, Rua Machado de Assis, nº 50, bairro: Santa Lucia, CEP: 97.700.000.

**Protocolo: 421198**

**DIÁRIA****PORTARIA - PRESI Nº.108, DE 03 DE ABRIL DE 2019**

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Errata da Portaria-Presi de nº 097 de 29 de março de 2019: Onde se lê: para Função Comissionada de Gerente de Núcleos - GNU Leia-se: para Função Comissionada de Gerente de Área da Gerência de Núcleos - GNU

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à 29/04/2019. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 03 abril de 2019. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 421141**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 084/2019 -PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE.** CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão do INSS, Número do Benefício: 6188700730, datado 25/03/2019. RESOLVE: CONCEDER: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE, ao servidor WALDEMIR GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO, Matrícula Funcional Nº 2014637/1 ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, nos períodos: de 06/04/2019 a 25/03/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 421486**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 081/2019/GEPS/SETUR/LICENÇA PATERNIDADE**

CONSIDERANDO artigo 7º, XIX da CF/88 e art. 10, § 1º. CONSIDERANDO os termos do processo 2019/144651 e Certidão de Nascimento nº 0656 56.01.55.2019.1.01538.040.0713189.17. RESOLVE: Conceder a THYAGO SERIQUE DA COSTA NASCIMENTO, matrícula: 55585759/1, 05 dias de Licença Paternidade, pelo período de 25/03 a 29/03/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 421496**

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 097/2019-GAB/DPG, DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o processo administrativo protocolizado sob o nº 2019/120158;

RESOLVE: Designar o Defensor Público SAMUEL DE OLIVEIRA RIBEIRO para atuar nas Defensorias Públicas Criminais de Tucuruí no período de 24 a 26 de abril de 2019, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 421166**

**PORTARIA Nº. 100/2019-GAB/DPG, DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o processo administrativo protocolizado sob o nº 2019/15846;

RESOLVE: Designar o Defensor Público MAURÍCIO PEREIRA DOS SANTOS para realizar as audiências da Vara da Infância e Juventude de Paragominas, no período de 25.03.2019 a 24.06.2019, sem prejuízo de sua atuação ordinária na 2ª Defensoria Pública Criminal de Paragominas.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 421220**

**PORTARIA Nº. 098/2019-GAB/DPG, DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o processo administrativo protocolizado sob o nº 2019/150875;

Considerando o laudo médico pericial nº 45808, constante nos referidos autos;

Considerando o Art. 4º da Instrução Normativa Nº 02, de 26 de março de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33589, de 03 de abril de 2018;

RESOLVE: Designar o Defensor Público RODRIGO AYAN DA SILVA para realizar audiências de atribuição da área cível residual da Capital, integrando a escala de audiências, no período de 01.04.2019 a 31.05.2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 421164**

**PORTARIA Nº. 099/2019-GAB/DPG, DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso I; art. 33, III, c/c art. 48 todos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Autorizar o Defensor Público EDGAR MOREIRA ALAMAR, matrícula nº 55588692, a se afastar de suas funções nos dias 04 e 05 de abril de 2019, para participar de reunião para tratar de assuntos de interesse da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Pará - ADPEP, em Brasília/DF, sem prejuízo de seus vencimentos e sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Pará.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 421217**

**PORTARIA Nº. 101/2019-GAB/DPG, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o processo administrativo protocolizado sob o nº 2019/128409;

RESOLVE: Designar o Defensor Público MÁRCIO DA SILVA CRUZ para realizar as seguintes sessões de tribunal do júri na Comarca de São Miguel do Guamá, com prejuízo de suas atribuições ordinárias nas datas indicadas:

- Processo nº 0009596-17.2016.814.0055, no dia 08.05.2019;

- Processo nº 0001442-44.2015.814.0055, no dia 14.05.2019;

- Processo nº 0000005-50.2004.814.0055, no dia 27.05.2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 421310**

**PORTARIA Nº. 081/2019-GAB/DPG, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

A Defensora Pública Geral do Estado, em uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a PORTARIA Nº 079/2019, de 19.03.2019, por meio da qual o Defensor Público Rilker Mikelson de Oliveira Viana foi promovido para a Segunda Entrância e lotado na 1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Xinguara;

Considerando que o Município de Xinguara atualmente é atendido pelo Defensor Público Rafael Oliva Caravelos Barra, nos termos da PORTARIA Nº. 038/2019-GAB/DPG, de 07 de fevereiro de 2019;

Considerando o relatório de atuação apresentado pelo Defensor Público Rilker Mikelson de Oliveira Viana na data de 01.02.2019, contendo as atividades desenvolvidas e iniciativas que lograram êxito junto NAECA da Defensoria Pública de Marabá;

Considerando o Princípio da Continuidade do Serviço Público, visando a não prejudicar o atendimento à população;

Considerando o Art. 4º da Instrução Normativa Nº 02, de 26 de março de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33589, de 03 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA para atuar na 5ª Defensoria Pública Cível/Infância e Juventude de Marabá e realizar itinerância na Defensoria Pública de São Domingos do Araguaia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Obs: Republicada por incorreções no D.O.E. Nº 33.830, de 21.03.2019.

**Protocolo: 421309**

**PORTARIA Nº. 096/2019-GAB/DPG, DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando que a data de 5 de abril constitui feriado municipal em Marabá/PA, por ser aniversário do referido Município;